



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 002/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENVIO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE FORMA A ATENDER AS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO SIAFIC, DISPONIBILIZADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020**”, conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico (Anexo I)”,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **ACC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.738.356/0001-39, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 002/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços técnicos especializados, de natureza singular, e a notória especialização da empresa **ACC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no **TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR**;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, e autoriza a contratação direta da empresa ACC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.738.356/0001-39, com o fito de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENVIO AOS ÓRGÃOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



FISCALIZADORES, BEM COMO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE FORMA A ATENDER AS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO SIAFIC, DISPONIBILIZADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020, preço valor global de R\$75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL, e a proposta comercial inclusa nos autos.

Jaqueira (PE), 09 de janeiro de 2023.



ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

